DOM/SC Câmara de Vereadores de Ibicaré

Data de Cadastro: 24/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4744896 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 25/04/2023 **Edição Nº:** 4192

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

De 20 de abril de 2023

Torna público resultado de votação de Contas

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ibicaré – SC, de acordo com as atribuições que lhe conferem o Inciso IV do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e o Inciso XVIII do artigo 38 do Regimento Interno (1):

DECRETA

Art. 1º – Conforme resultado de votação realizada através de escrutínio secreto em 20 de abril de 2023, ***está aprovado*** o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referentes ao **exercício de 2021**, o qual recomenda a aprovação com ressalvas das contas do Prefeito Gianfranco Volpato, do exercício citado.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ibicaré, em 20 de abril de 2023.

Delírio Mendes

PRESIDENTE

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

FECAM

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados